



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 404, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a FAIFCE a atuar como Fundação de Apoio das seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto Federal do Amapá (IFAP), Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e Universidade Estadual de Roraima (UERR).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e o constante dos autos do processo nº 23256.004840/2026-92;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, a atuar como Fundação de Apoio às seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto Federal do Amapá (IFAP), Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e Universidade Estadual de Roraima (UERR).

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, Presidente do Conselho Superior, em 28/04/2026, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8707371** e o código CRC **02F5C9A1**.

